



**AUDIÊNCIA PÚBLICA
1º. QUADRIMESTRE DE 2019**

Desempenho Orçamentário

Parágrafo 4º. Artigo 9º. Lei
LRF101/2000

Artigo 180 – Lei Orgânica
Municipal

Controle Interno

EXERCÍCIO 2019

SUMÁRIO

Quadro I – Comparativo das Metas Bimestrais de Arrecadação	02
Tabelas I : Execução Orçamentária – janeiro a abril 2018 e 2019	03
Tabela II: Composição das Receitas Arrecadadas – janeiro a abril de 2019	04
Tabela III: Despesas por função de Governo – janeiro a abril 2019	05
Tabela IV: Demonstrativo da Execução da Despesa p/ cat. Econômica e descrição – janeiro a abril 2019	06
Tabela V: Gastos com a Educação – acumulados até abril 2019	07
Tabela VI: Aplicação recursos do FUNDEB – acumulado até abril 2019	07
Tabela VII: Gastos com a Saúde – acumulados até abril 2019	08
Tabela VIII: Dos restos a pagar em 30.04.2019, referente a 2018	08
Tabela IX: Demonstrativo resumido da Receita Corrente Líquida em 30.04.2019	09
Tabela X: Demonstrativo Resumido da Despesa com Pessoal em 30.04.2019	09
Tabela XI: Demonstrativo da Receita, Despesa e Saldo Financeiro até 30.04.2019	10
Tabela XII: Disponibilidade Financeira em 30.04.2019	10
Tabela XIII: Demonstrativo dos Restos a Pagar – Processados em 30.04.2019	10
Tabela XIV: Acompanhamento do Repasse de Recurso para o Poder Legislativo Municipal	11
Conclusão:	11/12
Considerações Finais:	12/13

RELATÓRIO DO DESEMPENHO DA PREFEITURA DA CIDADE DE CONQUISTA FRENTE À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

1º QUADRIMESTRE DE 2019

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA -MG

1 – RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA PREFEITURA DA CIDADE DE CONQUISTA FRENTE À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - 1º QUADRIMESTRE 2019 (quadros comparativos 2018/2019)

O presente relatório foi preparado com vistas ao cumprimento do §4º. do art. 9º. da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em Audiência Pública, até final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e **municipais**.

Este documento tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da Execução Orçamentária e Financeira da Prefeitura da cidade de Conquista no **1º quadrimestre de 2019** (janeiro a abril), bem como análise do orçamento comparando 2018 e 2019.

1 - QUADRO I - COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Artigo 13 da Lei Complementar 101/2000

Em R\$

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º.	4.800.000,00	5.048.643,76	<i>248.643,76</i>
2º	4.590.000,00	4.654.478,30	<i>64.478,30</i>
3º.	5.130.000,00	0,00	<i>0,00</i>
4º.	4.884.000,00	0,00	<i>0,00</i>
5º.	4.929.000,00	0,00	<i>0,00</i>
6º.	5.667.000,00	0,00	<i>0,00</i>
TOTAL	30.000.000	9.703.122,06	<i>313.122,06</i>

1.1- Execução Orçamentária

A execução orçamentária apresentada pela **Tabela I** foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária, receitas executadas e das despesas liquidadas em valores acumulados no **PRIMEIRO Quadrimestre do exercício 2019**. Com o objetivo de permitir a comparabilidade, evidenciamos também à execução do mesmo período de 2018.

Tabela I - Execução Orçamentária – Janeiro a Abril - 2018 e 2019

Em R\$

Receitas	Janeiro a Abril 2018			Janeiro a Abril 2019		
	Previsão Anual (A)	Execução Quadrimestral (B)	(B/A)*100 %	Previsão Anual (A)	Execução Quadrimestral (B)	(B/A)*100 %
Receitas Correntes	24.745.000,00	8.361.543,76	33,79%	29.375.000,00	9.644.062,06	32,84%
Receitas de Capital	900.000,00	27.012,76	3,00%	625.000,00	59.060,00	9,45%
Total Receita	25.645.000,00	8.388.556,52	32,71%	30.000.000,00	9.703.122,06	32,35%

Em R\$

Despesas	Janeiro a Abril 2018			Janeiro a Abril 2019		
	Fixação (A)	Execução Quadrimestral (B)	(B/A)*100 %	Fixação (A)	Execução Quadrimestral (B)	(B/A)*100 %
Despesas Correntes	21.727.000,00	7.265.628,54	33,44%	26.355.000,00	8.057.118,03	30,58%
Despesa de Capital	3.878.000,00	186.016,50	4,80%	3.605.000,00	211.098,64	5,86%
Reserva Contingência	40.000,00			40.000,00		
Total Despesa	25.645.000,00	7.451.645,04	29,06%	30.000.000,00	8.268.216,67	27,57%
Resultado		+936.911,48			+1.434.905,39	

A arrecadação do Primeiro Quadrimestre de 2019 alcançou **32,35%** da receita inicialmente prevista para o ano. Já a execução da despesa no mesmo período alcançou um índice de **27,57%** da despesa inicialmente fixada.

Tabela II

1.2 Índice de Execução da Receita de janeiro a abril 2019 e composição da receita arrecadada e acumulada.

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA 1º. QUADRIMESTRE DE 2019 (ACUMULADA) Janeiro a Abril			Receita
	Execução	% por origem	% por receita	Acumulada no Ano
RECEITA TRIBUTÁRIA				
IPTU	136.344,05	11,99%		136.344,05
IRRF	117.855,74	10,37%		117.855,74
IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS	7.474,13	0,66%		7.474,13
ITBI	621.970,49	54,72%		621.970,49
ISSQN	190.226,83	16,74%		190.226,83
TAXAS	62.816,06	5,53%		62.816,06
TOTAL RECEITA TRIBUTÁRIA	1.136.687,30	100,00%	11,71%	1.136.687,30
RECEITA PATRIMONIAL				
ALUGUÉIS	2.441,70	3,17%		2.441,70
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	74.613,30	96,83%		74.613,30
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	77.055,00	100,00%	0,79%	77.055,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
COTA PARTE - FPM	3.159.838,87	37,91%		3.159.838,87
COTA PARTE - I T R	42.933,89	0,52%		42.933,89
TRANSF. RECURSOS SUS - FUNDO A FUNDO	213.664,12	2,56%		213.664,12
TRANSF.REC. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE	23.176,00	0,28%		23.176,00
OUTROS PROGR. FINANC. TRANS. FUNDO A FUNDO	39.650,55	0,48%		39.650,55
TRANSFERENCIAS REC. F N A S	2.860,00	0,03%		2.860,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO - QESE	73.694,67	0,88%		73.694,67
TRANSFERÊNCIA FNDE/PDDE	0,00	0,00%		0,00
TRANSFERÊNCIA FNDE/PNAE	14.445,00	0,17%		14.445,00
TRANSFERÊNCIA FNDE/PNATE	1.045,16	0,01%		1.045,16
OUTRAS TRANSF. DO FNDE	0,00	0,00%		0,00
ICMS - DESONERAÇÃO LC 87/96	0,00	0,00%		0,00
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - FUNDO ESPECIAL	40.910,04	0,49%		40.910,04
COTA PARTE ICMS	4.763.432,99	57,15%		4.763.432,99
COTA PARTE IPVA	474.815,79	5,70%		474.815,79
COTA PARTE IPI	56.428,61	0,68%		56.428,61
COTA PARTE CIDE	5.515,03	0,07%		5.515,03
COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC. CFRH	192.585,80	2,31%		192.585,80
COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC. CFEM	6.673,26	0,08%		6.673,26
TRANSF. FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL (FEAS)	0,00	0,00%		0,00
FUNDEB	904.203,23	10,85%		904.203,23
TRANSF. CONV. ESTADO PROGR. EDUCAÇÃO	19.152,00	0,23%		19.152,00
REDUTORA DO FUNDEB	-1.699.489,40	-20,39%		-1.699.489,40
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.335.535,61	100,00%	85,91%	8.335.535,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUD.	0,00	0,00%		0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	60.634,92	63,97%		60.634,92
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	34.149,23	36,03%		34.149,23
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	94.784,15	100,00%	0,98%	94.784,15
TOTAL GERAL DAS RECEITAS CORRENTES	9.644.062,06		99,39%	9.644.062,06
RECEITA DE CAPITAL				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00%		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00%		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00%		0,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
TRANSF. CONVÊNIOS				
CONVÊNIO RECAP. ASFÁLTICO CR Nº. 1040576-56	59.060,00	100,00%		59.060,00
TRANSF. CONVÊNIOS COM O ESTADO				
TOTAL RECEITA DE CAPITAL	59.060,00	100,00%	0,61%	59.060,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.703.122,06		100,00%	9.703.122,06

As receitas do Município são representadas pelas receitas tributárias (impostos e taxas municipais), que correspondem a **11,71%** do total das receitas arrecadadas, sendo que destas se destacaram neste quadrimestre com maior índice de pontos percentuais o IPTU, ITBI e ISSQN, as receitas patrimoniais que neste período representam **0,79%** do total arrecadado; as transferências correntes que juntas representam **85,91%** do total arrecadado, sendo que destas se destacam com maior índice o FPM e ICMS; as outras receitas correntes que totalizaram **0,98%** do total arrecadado e a receita de capital que neste PRIMEIRO quadrimestre representou **0,61%** do total arrecadado.

1.3- Índices de Execução da Despesa

Tabela III – Despesas por Função de Governo – 1º. Quadrimestre 2019 e valor acumulado até este período.

FUNÇÃO	1º. Quadrimestre Janeiro a Abril 2019	% Quadrimestre	Execução Acumulada no Ano 2019
Legislativa	414.157,68	5,01%	414.157,68
Judiciária	104.703,76	1,27%	104.703,76
Administração	2.150.283,25	26,01%	2.150.283,25
Assistência Social	228.136,62	2,76%	228.136,62
Saúde	2.412.205,61	29,17%	2.412.205,61
Educação	1.799.592,29	21,77%	1.799.592,29
Cultura	187.902,95	2,27%	187.902,95
Urbanismo	782.948,15	9,47%	782.948,15
Gestão Ambiental	9.466,89	0,11%	9.466,89
Agricultura	119.530,05	1,45%	119.530,05
Comércio e Serviços	0,00	0,00%	0,00
Transporte	42.524,60	0,51%	42.524,60
Desporto e Lazer	16.764,82	0,20%	16.764,82
TOTAL GERAL	8.268.216,67	100,00%	8.268.216,67

Ao analisarmos os gastos por funções de governo, podemos observar a aplicação na manutenção dos gastos públicos nas áreas acima demonstradas. As funções que o governo aplicou mais recursos em relação ao total executado foram Administrativa (26,01%), Saúde (29,17%), Educação (21,77%).

Tabela IV – Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento e Categoria Econômica no 1º. Quadrimestre de 2019.

DESCRIÇÃO DA DESPESA	ATUALIZADA P/ 2019	EXECUTADA - Janeiro a Abril 2019	% por Elemento da Despesa	% p/ Categ. Econômica	% em relação a Despesa atualizada	EXECUTADA ACUMULADA NO ANO 2019
DEPESAS CORRENTES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.476.831,77	4.541.740,66	56,37%		29,35%	4.541.740,66
Aposentadorias e reformas	30.000,00	7.984,00	0,10%		26,61%	7.984,00
Pensões	50.000,00	13.208,00	0,16%		26,42%	13.208,00
Contrato p/ tempo determinado	1.538.100,00	474.130,48	5,88%		30,83%	474.130,48
Outros Benefícios Previdenciários do Serv.	5.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Vencimentos e Vantag. Pessoal civil	10.673.991,77	3.209.930,25	39,84%		30,07%	3.209.930,25
Obrigações patronais	2.838.840,00	802.556,54	9,96%		28,27%	802.556,54
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	30.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Indenizações e restituições trabalhistas	305.900,00	33.931,39	0,42%		11,09%	33.931,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.939.254,00	3.515.377,37	43,63%		27,17%	3.515.377,37
Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Contribuições	432.575,00	132.427,04	1,64%		30,61%	132.427,04
Subvenções Sociais	253.600,00	53.630,64	0,67%		21,15%	53.630,64
Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Diária Pessoal Civil	230.900,00	27.575,00	0,34%		11,94%	27.575,00
Auxílio Financeiro ao Estudante	670.200,00	150.137,00	1,86%		22,40%	150.137,00
Material de Consumo	2.524.960,00	637.372,26	7,91%		25,24%	637.372,26
Passagem e Despesas com locomoção	97.000,00	1.023,52	0,01%		1,06%	1.023,52
Serviço de Consultoria	80.000,00	21.808,12	0,27%		27,26%	21.808,12
Outros Serv.Terceiros de Pessoa Física	1.188.685,00	273.339,30	3,39%		23,00%	273.339,30
Outros serv.Terceiros de Pessoa Jurídica	5.733.133,00	1.698.550,15	21,08%		29,63%	1.698.550,15
Auxílio Alimentação	1.120.666,00	357.195,75	4,43%		31,87%	357.195,75
Obrigações Tributárias e Contributivas	265.000,00	77.584,99	0,96%		29,28%	77.584,99
Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	25.000,00	630,00	0,01%		2,52%	630,00
Sentenças Judiciais	60.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	173.267,00	70.616,51	0,88%		40,76%	70.616,51
Indenizações e Restituições	77.268,00	13.487,09	0,17%		17,45%	13.487,09
TOTAL DESPESAS CORRENTES	28.416.085,77	8.057.118,03	100,00%	97,45%	28,35%	8.057.118,03
DESPESAS DE CAPITAL						
Obras e Instalações	2.288.232,00	28.015,60	13,27%		1,22%	28.015,60
Equip. e Material Permanente	650.840,00	84.714,63	40,13%		13,02%	84.714,63
Aquisição de Imóveis	101.700,00	45.000,00	21,32%		44,25%	45.000,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	150.000,00	53.368,41	25,28%		35,58%	53.368,41
Sentenças Judiciais (precatórios)	270.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
TOTAL DESPESA DE CAPITAL	3.460.772,00	211.098,64	100,00%	2,55%	6,10%	211.098,64
Reserva de Contingência	40.000,00	0,00				0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	31.916.857,77	8.268.216,67		100,00%	25,91%	8.268.216,67

A tabela IV acima mostra a variação em percentuais da despesa executada no **Primeiro Quadrimestre de 2019**, com ênfase nas principais aplicações em relação ao total executado, bem como o índice realizado em relação ao orçamento atualizado.

1.4 - Aplicações Constitucionais no setor de Educação.

Tabela V - EDUCAÇÃO

Artigo 212 da CR/88 c/c com a EC 53/2006.

Lei 9.394/96

IN TCE/MG 013/2008 – IN 01/10 – IN 09/11 – IN 05/2012

Acumulado até Abril	Receita Base cálculo	Valor mínimo a aplicar 25%	Valor aplicado	% Percentual
2019	9.571.321,39	2.392.830,35	2.333.251,99	24,38%

Conforme podem ser observados os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino até o mês de Abril/2019 foram de **24,38%** (por cento) da receita arrecadada dos impostos e transferências constitucionais.

Até o 1º. Quadrimestre 2019 de cada R\$ 100,00 oriundos de arrecadação de impostos e transferências constitucionais **R\$ 24,38** foram aplicados na manutenção das ações de ensino.

1.5 – Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – (CF, ADCT, Art. 60, Incisos I, IV e XII) c/c Emenda Constitucional 53/2006.

Lei 11.494/07

IN TCE/MG 009/2011 – 005/2012

Tabela VI – FUNDEB

Saldo disponível em 31/12/2018	R\$ 22.991,77
TÍTULOS	VALOR acumulado até Abril 2019
RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (incluídas aplicações) (A)	R\$ 905.250,98
DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (B)	R\$ 866.644,98
DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO COM A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (C)	R\$ 559.986,38
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 30/04/2019	R\$ 61.597,77
PERCENTUAL APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 60%(C/A)	60,33%

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos profissionais do magistério com recursos do FUNDEB atingiram o limite de **60,33%** (por cento) da receita arrecadada, sendo que de acordo com a Lei 11.494/07 devem ser aplicados no mínimo 60% durante o exercício com estes

profissionais. **Frisa-se que este percentual do FUNDEB somente pode ser aplicado aos profissionais em efetivo exercício de suas atividades na rede pública municipal.**

**1.6 - Tabela VII – SAÚDE – Artigo 198, parágrafo 2º., Inciso III da CR/88 c/c EC 29/2000.
Leis Federais 8.080/90, 8.142/90 e 141/2012.
IN TCE/MG 008/2011 e IN 005/2012**

Evidenciamos abaixo quadro de aplicação dos recursos nas ações e serviços Públicos de Saúde.

TÍTULOS	VALOR acumulado até Abril/2019
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (A)	9.571.321,39
GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS (B)	1.833.882,94
VALOR MÍNIMO A APLICAR (C)	1.435.698,21
PERCENTUAL APLICADO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (B/A)	19,16%

Até o 1º quadrimestre de 2019, o município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde **19,16%** (por cento) das receitas de impostos e transferências constitucionais.

De cada R\$ 100,00 oriundos da arrecadação de impostos e transferências **R\$19,16** foram gastos com a manutenção das ações dos serviços públicos de saúde.

1.7 - DOS RESTOS A PAGAR

Tabela VIII – Restos a pagar processados referentes ao Exercício 2018

RESTO A PAGAR DE 2018 (empenhos liquidados)	PAGO em 2019 referente a 2018	VALOR A PAGAR DE 2018
650,40	650,40	0,00

A Prefeitura em 31 de Dezembro de 2018 teve um resto a pagar de empenhos processados no valor de R\$ 650,40, os quais foram pagos até 30 de abril o montante de R\$ 650,40. Conforme disposto no **artigo 42 da lei 101/2000**, é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida

integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

1.8 – Controle de Gastos com Pessoal

Tabela IX

Demonstrativo Resumido da Receita Corrente Líquida, (mês de referência ABRIL de 2019).

Artigo 2º., parágrafo 3º. da Lei 101/2000.

Em R\$ Mil

ESPECIFICAÇÕES	Mês de referência ABRIL/2019	%
Receita Tributária	2.873.073,86	10,88%
Receita Patrimonial	285.754,23	1,08%
Transferências Correntes	27.641.466,54	104,70%
Outras Receitas Correntes	170.117,73	0,65%
(-) Dedução Receita pra formação FUNDEB	-4.569.031,88	-17,31%
Receita Corrente Líquida	26.401.380,48	100%

Tabela X – Demonstrativo Resumido da Despesa com Pessoal - Executivo.

Artigo 18, parágrafo 2º. da Lei 101/2000.

Em R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	MÊS DE REFERENCIA	VALOR ACUMULADO (NO MÊS E NOS ONZE MESES ANTERIORES AO EXERCÍCIO CORRENTE)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	ABRIL 2019	26.401.380,48
GASTOS COM PESSOAL ATIVO DA PREFEITURA (B)		13.219.956,22
PERCENTUAL APLICADO PELA PREFEITURA (B/A)		50,07%

A tabela X acima demonstra que a despesa com pessoal no período em referência consumiu **50,07%** da receita corrente líquida arrecadada, abaixo do limite legal máximo (**54%**), conforme Artigo 19 c/c com o Artigo 20 da lei LRF 101/2000.

NOTA: Em observância ao disposto no Inciso III, Artigo 59 da Lei 101/2000, verificamos que neste PRIMEIRO quadrimestre o dispêndio com pessoal se encontra com percentual **ACIMA** dos 90% , do limite legal máximo 54% previsto na alínea b, inciso III, art. 20 da Lei 101/2000.

Alerta da Controladoria: Com fulcro no inciso III, Art. 59 da lei 101/2000, verificamos que neste **1º** Quadrimestre/2019 a despesa com pessoal excedeu 90% do limite máximo para o Poder Executivo (54% art.20, III, b), **portanto orientamos que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais emitirá alerta ao Poder Executivo.**

1.9 – Demonstrativos das Receitas, Despesas e Saldo Financeiro no PRIMEIRO Quadrimestre e acumulado no exercício 2019.

Tabela XI DEMONSTRATIVO DA RECEITA REALIZADA, DESPESA PAGA e SALDO FINANCEIRO – Consolidado:

EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADA		TOTAL	DESPESAS EXECUTADA PAGA		TOTAL	Diferença	SALDO BANCÁRIO	ENTRADAS Total 2019	RETIRADAS Total 2019	SALDO DISPONÍVEL EM 30.04.2019
	ORÇAMENTÁRIA	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	RECEITAS	ORÇAMENTÁRIAS	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS					
2019								EM 31/12/2018			
1º. Quad.	9.703.122,06	1.131.161,80	10.834.283,86	7.741.284,91	1.177.177,71	8.918.462,62	1.915.821,24	5.243.666,79	20.195.429,55	18.279.608,31	7.159.488,03

Tabela XII - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 30.04.2019

CONTA	VALOR R\$
Banco contas movimento - Prefeitura	4.149.861,88
Banco conta movimento - Câmara	177.512,30
Banco contas vinculadas - Prefeitura	2.832.113,85
Saldo disponível em 30.04.2019	7.159.488,03

Tabela XIII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR EM 30.04.2019

RESTOS A PAGAR	VALOR R\$
Restos a pagar PROCESSADOS - PREFEITURA	521.231,86
Restos a pagar PROCESSADOS - CÂMARA	5.699,90
Total restos a pagar em 30.04.2019	526.931,76

1.10 - ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO INCISO I, ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO REPASSE ANUAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO.

Tabela XIV – ACOMPANHAMENTO DO REPASSE DE RECURSOS PARA A CÂMARA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA DA CÂMARA – PARA O EXERCÍCIO 2019	1.752.965,30
ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	25.042.361,42
% REPASSE	7%

Receita Tributária + Transferências

Os repasses que serão efetuados ao Poder Legislativo durante o exercício 2019, corresponderam a 7% da Arrecadação do Município no exercício anterior, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional 58/2009. A estimativa mensal de repasse será de **R\$ 146.080,44**. Até o dia 20 do mês de Abril foram repassados o montante total de **R\$ 584.321,78**, observando assim o disposto no inciso II, parágrafo 2º. do artigo 29-A da Carta Magna.

CONCLUSÃO

Acompanhamos os trabalhos dos setores internos da Prefeitura Municipal de Conquista Estado de Minas Gerais no Primeiro Quadrimestre do exercício de 2019, elaboramos o nosso relatório quadrimestral dando maior ênfase a aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, porém, destacamos que: a responsabilidade pelo sistema de controle cabe a administração, nos termos da Constituição da República, Arts. 31 e 74; destacamos que o Controle Interno não é uma pessoa, e sim um sistema em que todos são responsáveis, cada um

dentro das suas especificações e atribuições; a responsabilidade no controle de cada Setor segue hierarquicamente cada responsável ou chefia e ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1º; a responsabilidade do Sistema de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos servidores encarregados de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de Controle Interno, tendo por objetivo possuir ações preventivas antes que ações ilícitas, incorretas ou impróprias possam atentar contra os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, principalmente o artigo 37, seus incisos e parágrafos. A função da Controladoria é acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter **sugestivo, preventivo ou corretivamente**, as ações a serem desempenhadas, zelando pela boa governança e pela redução dos riscos.

Considerações Finais

O Sistema de Controle Interno de Conquista foi criado pela Lei Municipal 1022/2011, e sua atuação independente vêm contribuindo para que o Município alcance os mandamentos Constitucionais fixados no *caput* do seu artigo 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Com a apresentação deste relatório e das demonstrações contábeis relativas ao período em análise (janeiro a abril) 2019, a Controladoria Geral do Município cumpre uma das suas tarefas, qual seja o acompanhamento da apresentação da Prestação de Contas de responsabilidade do Poder Executivo da cidade de Conquista – Minas Gerais.

Com estas breves considerações a Controladoria Geral do Município de Conquista Estado de Minas Gerais, espera contribuir para a leitura dos demonstrativos que compõe as Prestações de Contas da Gestão Municipal, oferecendo maior transparência às finanças municipais, e cumpre a legislação vigente Artigo 180 da Lei Orgânica Municipal e no § 4º. Artigo 9º. da LRF 101/2000, bem como para avaliação por parte do Poder Legislativo e, principalmente, do cidadão.

Por fim, ressalta-se que a Audiência Pública de metas fiscais é mecanismo legal decorrente do princípio da publicidade, visando sem dúvidas a trazer ao conhecimento da sociedade a forma como o Poder Executivo está gerindo o dinheiro público.

É instrumento que atende, especialmente, aos princípios do estado democrático de direito.

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Art. 73. A sociedade tem direito a governo honesto, obediente à lei e eficaz.

Data base das informações: **30.04.2019**

Ângelo TizoRoncolato Junior
Controle Interno

Conquista, 28 de maio 2019.

Angela Cristina Aleixo
Contabilidade

Karine Catani
Contabilidade

Paulo Assunção Valentino Filho
Coord. Tesouraria

Simone Aparecida Pereira de Castro
Secretaria Municipal de Fazenda

Tarcízio Henrique Zago
Prefeito Municipal

"A coisa mais indispensável a um homem é reconhecer o uso que deve fazer do seu próprio conhecimento."